



JUNTA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 18/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 18/2018, efetuada no dia 04 de setembro de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações, com a ausência, justificada, da D. Isabel Catarina Monteiro Ribeiro:

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, proceder à Adjudicação Final do procedimento concursal por Concurso Público para “Serviços no Âmbito da Generalização do Fornecimento de refeições Escolares aos Alunos do 1º CEB e às Crianças do Pré-Escolar da Componente de Apoio à Família – Ano Letivo 2018/2029” à empresa Itau – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A, empresa única a apresentar proposta.

Ponto Quatro – Aprovada, por unanimidade, a 3ª Revisão ao Orçamento 2018.

Ponto Cinco – Aprovada, por unanimidade, a alteração do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia a fim de plasmar a regularização dos precários.

Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, proceder à proposta de denúncia do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Vigilância e Limpeza do Estádio Municipal. Deverá ser enviado para aprovação da Assembleia de Freguesia.

Ponto Sete – Aprovado, por unanimidade, alterações ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico da Freguesia do Marco. Deverá ser enviado para aprovação da Assembleia de Freguesia.

Ponto Oito – Aprovado, por unanimidade, proceder à concessão de um terreno no Cemitério de Rio de Galinhas para sepultura de família, requerido por José Pinto Teixeira Marques, casado, reformado, residente na Freguesia de Tabuado.

Ponto Nove – Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) e conceder apoio logístico à Associação dos Amigos de Tongobriga para a realização da celebração do Equinócio de Outono.

Todos os subsídios e apoios serão transferidos para as instituições apenas e quando os documentos comprovativos da legalidade das mesmas, assim como da situação regular perante as finanças e segurança social forem comprovadas com envio de documentação para a Junta de Freguesia.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 11 de setembro de 2018
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queiroz Santana)

